

Petrobras sobre a atuação em blocos exploratórios em São Tomé e Príncipe

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2023 – Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras informa que o Conselho de Administração aprovou a atuação da companhia em São Tomé e Príncipe, país da costa oeste da África, viabilizando a aquisição de participações, em 3 blocos exploratórios, por meio de processo competitivo conduzido pela Shell.

A transação está inserida no escopo do Memorando de Entendimentos assinado, em março de 2023, pelos CEOs das Petrobras e Shell, Jean-Paul Prates e Wael Sawan, cujo objetivo inclui, dentre outros, a identificação de oportunidades de negócio entre as empresas no segmento de *upstream* – a exemplo da aquisição em parceria dos 29 blocos exploratórios na bacia de Pelotas no 4º Ciclo de Oferta Permanente de Concessão ocorrido em 13/12/2023.

Desta forma a Petrobras adquiriu 45% de participação nos blocos 10 e 13 e 25% de participação no bloco 11, passando os consórcios a terem a seguinte composição:

- Bloco 10: Shell, operadora (40%), Petrobras (45%) e ANP-STP (15%)
- Bloco 11: Shell, operadora (40%), Petrobras (25%), Galp (20%) e ANP-STP (15%)
- Bloco 13: Shell, operadora (40%), Petrobras (45%) e ANP-STP (15%)

A operação marcará a retomada da atuação exploratória no continente africano com o propósito de diversificação de portfólio e está alinhada à estratégia de longo prazo da Companhia, visando a recomposição das reservas de petróleo e gás, por meio de exploração de novas fronteiras e atuação em parceria.

A aquisição dos blocos em São Tomé e Príncipe observou todos os trâmites internos e de governança da companhia, estando em linha com o seu Plano Estratégico 2024-2028+ (PE 2024-28+) e está condicionada à aprovação dos órgãos reguladores locais.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valladares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.